

GEE/DPA/DESP/7/2023

Nos termos do disposto no artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação atual, funciona junto do dirigente máximo de cada organismo, uma Comissão Paritária com competência consultiva para apreciar propostas de avaliação dadas a conhecer a trabalhadores avaliados antes da homologação.

Considerando que:

- através do Despacho GEE/DPA/DESP/14/2021, de 8 de janeiro, foi constituída a Comissão Paritária para o quadriénio de 2021-2024;
- os membros da Comissão Paritária, Dr. Gonçalo Miguel Nunes Ferreira Botelho e Dr.ª Maria José da Rocha Peixoto de Moura, vogais efetivos representantes da Administração, e o Dr. Eduardo Martinho Pinto Guimarães, quarto vogal suplente representante dos trabalhadores, deixaram de exercer funções no Gabinete de Estratégia e Estudos (GEE);

Designo:

- a Dr.ª Liliana Sofia Fernandes Pereira, Chefe da Divisão de Planeamento e Apoio, como primeira vogal efetiva representante da Administração, que orientará os trabalhos da Comissão;
- a Dr.ª Guida Alexandra da Silva Nogueira, Chefe de Equipa de Estudos Sectoriais e Análise Económica, como segunda vogal efetiva representante da Administração.

Mantém-se os vogais suplentes representantes da Administração designados através do Despacho GEE/DPA/DESP/14/2021, de 8 de janeiro.

As vogais agora designadas integram a Comissão até ao termo do período de funcionamento desta.

Estando esgotada a possibilidade de preenchimento da vaga do quarto vogal suplente representante dos trabalhadores e havendo uma reserva de três vogais suplentes que poderão assegurar o preenchimento de eventuais vagas, atento o disposto no n.º 9 do artigo 59.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro, na redação atual, não se afigura, de momento, necessário desencadear o procedimento de nova eleição.

Termos em que, a Comissão Paritária passa a ter a seguinte constituição:

Representantes da Administração

Vogais efetivos:

- 1.º vogal- Liliana Sofia Fernandes Pereira, Chefe da Divisão de Planeamento e Apoio, que orienta os trabalhos da comissão;
- 2.º vogal – Guida Alexandra da Silva Nogueira, Chefe de Equipa de Estudos Sectoriais e Análise Económica.

Vogais suplentes:

- 1.º vogal - Gabriel Cupertino Osório de Barros, Diretor de Serviços de Análise Económica;
- 2.º vogal - Paulo Manuel Brás Inácio, Diretor de Serviços de Estatística.

Representantes dos trabalhadores

Vogais efetivos:

- 1.º vogal - Maria Dulce Mendes Guedes Vaz de Bianchi Moledo, Técnica Superior;
- 2.º vogal – Maria José Marques da Costa Rodrigues, Técnica Superior.

Vogais suplentes:

- 1.º vogal - Carla Maria Martins Ferreira, Técnica Superior;
- 2.º vogal - Rita Maria Xavier Amorim Tavares da Silva, Técnica Superior;
- 3.º vogal – Eva Ferreira de Magalhães Pereira, Técnica Superior;

Os vogais efetivos são substituídos pelos vogais suplentes quando tenham que interromper o respetivo mandato ou sempre que a Comissão se deva pronunciar sobre processos em que aqueles tenham participado como avaliadores ou como avaliados.

A Dr.^a Guida Alexandra da Silva Nogueira orientará os trabalhos da Comissão nas ausências e impedimentos da Dr.^a Liliana Sofia Fernandes Pereira.

O presente despacho será afixado no 2.º piso e publicado na página eletrónica do Gabinete de Estratégia e Estudos, de acordo com o disposto no artigo 79.º da Lei n.º 66-B/2007, de 28 de dezembro.

Lisboa, 11 de janeiro de 2023

A Diretora

Joana Almodovar